



Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS



**PORTARIA N.º 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.**

**Nomeia Comissão Permanente de Licitação,  
e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 51, parágrafo 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

## **RESOLVE:**

I – Criar uma Comissão Permanente de Licitação, para o exercício de 2023, composta dos servidores: **ANIZIO VEIGA FILHO**, portador do RG n° 07423102 21 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 753.894.365-04, **servidor efetivo** desta Prefeitura, **JÂNIO ELIAS VIANA**, **servidor efetivo** desta Prefeitura, portador do RG N.º 80562752 9 - SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 888.869.485-49, **AMARA MADALENA ALVES DOS SANTOS**, servidora comissionada desta Prefeitura, portador do **RG n° 1.167.005 – SSP/DF**, inscrito no CPF sob o n° 477.942.591-34, e **ROBSON DE OLIVEIRA HIGINO** portador do RG n° 07961361 65 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o n° 917.902.125-53, **servidor efetivo** desta Prefeitura – **membro suplente**, para, sob a presidência do primeiro, apreciar e julgar os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores, assim como, a Regularidade Fiscal dos mesmos, sua alteração ou cancelamento, e finalmente, realizar os atos de licitação em geral, conforme estabelece a Lei Federal em vigor.

II – Na ausência do presidente titular poderá presidir, inteiramente, as reuniões, qualquer outro membro, a ser escolhido entre os demais.

III – As reuniões só poderão ser realizadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, incluindo o presidente, dos quais dois deverão ser do quadro efetivo, que assinarão os documentos dos atos que participarem.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito**, em 02 de janeiro de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano  
Prefeito Municipal